



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 25 DE AGOSTO DE 2021 REFERENTE AO
EDITAL Nº 115/2021 - REITORIA**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES PARA COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO ELEITORAL DA REITORIA, RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO
DO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSUP**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando o Edital nº 115, de 20 de agosto de 2021, que deflagrou o Processo de Escolha dos membros do Conselho Superior (CONSUP), torna público o processo de seleção de servidores técnico-administrativos para composição da comissão eleitoral da Reitoria, responsável pela condução do processo de consulta para os cargos dos membros do Conselho Superior no âmbito do Instituto Federal Baiano, para o mandato do biênio 2021-2023, em conformidade com a Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto N.º 6.986 de 20 de outubro de 2009.

1. DO PROCESSO

1.1. Este Edital disciplina o processo de escolha da Comissão Eleitoral da Reitoria, conforme estabelecido no cronograma (Anexo I), responsável pela condução do processo de escolha para os cargos de membros do Conselho Superior (CONSUP) no âmbito do Instituto Federal Baiano, para o mandato de 2021-2023.

1.2 O processo de escolha será conduzido por uma comissão eleitoral central e comissões eleitorais de campus/Reitoria.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DA REITORIA

2.1 Compete à comissão eleitoral da Reitoria:

2.1.1 Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas neste Edital e nos Editais nº 113/2021, 114/2021 e 115/2021.

2.1.2 Elaborar, de acordo com as normas elencadas no item 5.5 do Edital 115/2021, as listas de votantes de cada categoria de sua respectiva unidade, em formato CSV, contendo login do SUAP, e-mail e nome completo. E encaminhar as listas à Comissão Eleitoral Geral.

2.1.3 Coordenar o processo de escolha para o cargo de membros do CONSUP e atender as solicitações feitas pela Comissão Eleitoral Geral, especificamente emitir parecer sobre os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

recursos interpostos contra a lista de votantes de sua unidade, e as que porventura não constem no presente Edital.

2.1.4 Homologar as inscrições deferidas e publicar a lista dos eleitores votantes.

2.1.5 Supervisionar as ações de divulgação de cada candidatura.

2.1.6 Providenciar o apoio necessário à realização do processo de escolha.

2.1.7 Encaminhar à comissão eleitoral central os resultados da votação realizada na Reitoria.

2.1.8 Aos (às) integrantes das comissões eleitorais fica vedada a inscrição como candidatos(as) à eleição para o CONSUP.

3. DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES ELEITORAIS

3.1. A comissão eleitoral da Reitoria será constituída por 03 (três) representantes dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) e representação da Seção Sindical, se houver, bem como seus(suas) respectivos(as) suplentes.

3.2. Poderão candidatar-se a membros da Comissão Eleitoral da Reitoria, os técnico-administrativos pertencentes ao quadro de pessoal ativo permanente da Reitoria do IF Baiano.

3.3. Não poderá inscrever-se como candidato(a) o(a) servidor(a) que:

I - estiver de licença para tratar de assuntos particulares;

II – estiver em afastamento previsto no art. 96-A da Lei nº 8112/90, por prazo superior a 1 (um) ano;

III – estiver à disposição de outros órgãos;

IV – for membro titular ou suplente das comissões permanentes previstas no Regimento Geral do IF Baiano;

V – tenha sofrido alguma punição administrativa disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos de exercício funcional público.

VI - os membros da Comissão Eleitoral Específica.

4. DO PROCESSO DE ESCOLHA

4.1. O processo de escolha deverá seguir as diretrizes contidas no Edital nº 115/2021 e as determinações contidas neste Edital.

4.2 Será considerado(a) inscrito(a) para preenchimento da vaga de titular todo(a) servidor(a) que atender aos requisitos estabelecidos neste Edital e apresentar candidatura conforme o Cronograma (Anexo I).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

4.3 As inscrições deverão ser realizadas através de envio de e-mail para cee.consup@reitoria.ifbaiano.edu.br com assunto “Inscrição CEL CONSUP 2021”.

4.4 O e-mail de inscrição deve conter as seguintes informações:

I – Nome completo.

II – Matrícula SIAPE.

III – Cargo.

4.5 Será publicada lista de candidatos em ordem alfabética conforme Cronograma (Anexo I).

4.6 No dia 30 de agosto de 2021, às 14h, realizar-se-á, de forma virtual por meio da Plataforma RNP, Assembleia para eleição dos membros da Comissão Eleitoral Local.

4.6.1 Poderão votar na assembleia todos(as) os(as) servidores(as) técnico-administrativos(as), lotados e em efetivo exercício na Reitoria.

4.7 As vagas dos(as) representantes titulares serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) mais votados(as) no processo eleitoral, considerando a somatória absoluta de votos recebidos pelos(as) candidatos(as).

4.8 As vagas dos(as) representantes suplentes serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) mais votados no processo eleitoral, observada a ordem de classificação, excluídos os membros titulares, considerando a somatória de votos recebidos pelos(as) candidatos(as).

4.9 Em caso de empate entre candidatos(as), o critério de desempate deverá obedecer à seguinte ordem:

4.9.1 Maior antiguidade no IF Baiano, em dia, mês e ano, conforme registro SIAPE;

4.9.2 Maior antiguidade no serviço público federal, em dia, mês e ano, conforme registro SIAPE; e

4.9.3 Maior idade, em dia, mês e ano.

4.10 O resultado da votação deverá ser registrado em Ata, conforme o Anexo II deste Edital, que deverá ser encaminhada para o Gabinete do Reitor, juntamente com a lista nominal de servidores participantes para emissão de Portaria de homologação.

4.11 Caso não haja número de candidatos(as) inscritos(as) suficientes, as vagas remanescentes serão ocupadas por servidores(as) indicados(as) pelo Reitor.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os prazos estabelecidos no cronograma, Anexo I deste Edital, deverão ser rigorosamente atendidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

5.2 Este Edital, bem como todas as publicações referentes a ele, deverá ser publicado e divulgado no site institucional do IF Baiano e amplamente divulgado.

5.3 As dúvidas e os encaminhamentos referentes à execução das atividades deverão ser enviadas para o e-mail: cee.consup@reitoria.ifbaiano.edu.br.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão instituída por meio da Portaria nº 223/2021.

Salvador, 25 de agosto de 2021

Vânia Pimentel Luz
Presidente da Comissão Eleitoral Específica

Portaria 223/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2021

EDITAL N.º 01, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital da Comissão Local da Reitoria	25/08
Inscrições por <i>e-mail</i>	26/08, a partir de 10h
Divulgação da lista preliminar de inscritos	27/08, até às 10h
Recursos contra a lista preliminar	De 27 a 29/08
Publicação da lista de inscrições homologadas	30/08, até às 10h
Assembleia para eleição da Comissão Eleitoral Local	30/08, às 14h
Publicação da Comissão Eleitoral Local	01/09



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO II

ATA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL DA REITORIA

Aos _____ dias do mês _____ de _____ de dois mil e vinte e um, realizou-se a eleição de três técnicos administrativos titulares e três suplentes, para comporem a comissão eleitoral da Reitoria, tendo como responsável pela condução do processo de seleção dos membros do Conselho Superior, de acordo com as normas estabelecidas por meio do Edital n.º 115/2021 e no Edital de Convocação nº 01, de 25 de agosto de dois mil e vinte e um, expedido pelo Conselho Superior do Instituto Federal Baiano, sendo eleitos como representantes titulares:

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____

E representantes suplentes:

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____

Depois de divulgado o resultado, lavrou-se a seguinte ata que segue assinada pelos membros da Comissão Eleitoral Específica, designada por meio da Portaria n.º 223/2021 e pelos demais presentes em lista nominal anexa.